



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Reitoria

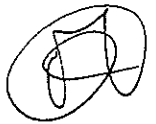
DESPACHO NR/R/0319/2015

ASSUNTO: Regulamento para o Gabinete de Apoio à Formação Avançada (GAFA)

Sob proposta do Director da Faculdade de Teologia aprovo o anexo Regulamento para o Gabinete de Apoio à Formação Avançada (GAFA), contendo diversas alterações ao texto em vigor desde Novembro de 2013 (NR/R/1310/2013).

Lisboa, 18 de Março de 2015

A Reitora



Gabinete de Apoio à Formação Avançada

REGULAMENTO

Artigo 1º *(Natureza e Finalidades)*

1. O Gabinete de Apoio à Formação Avançada, designado GAFA, é um serviço de apoio à Direcção da Faculdade de Teologia, em Lisboa.
2. O GAFA tem como finalidade o planeamento, promoção e acompanhamento das iniciativas da Faculdade no âmbito da formação contínua, avançada e extra curricular, designadamente cursos em regime de e-learning.

Artigo 2º *(Atribuições e Competências)*

1. As funções do GAFA são essencialmente executivas e de coordenação.
2. Compete ao GAFA:
 - a. Organizar, planear e promover iniciativas da Direcção da Faculdade;
 - b. Coordenar as ofertas formativas, do ponto de vista técnico e logístico;
 - c. Contactar os docentes e acertar com eles as metodologias adequadas ao desenvolvimento das formações;
 - d. Proceder à divulgação das diversas iniciativas;
 - e. Mediar o contacto formador-formando, garantindo as condições para a concretização plena e efetiva dos requisitos e dos objetivos das formações ministradas;
 - f. Esclarecer dúvidas e dar apoio aos formandos;
 - g. Dar apoio às atividades desenvolvidas pela Faculdade com recurso às tecnologias digitais.

Artigo 3º *(Coordenação)*

1. O GAFA funciona na dependência do Diretor da Faculdade;
2. O GAFA é constituído por:
 - a. Conselho Coordenador;
 - b. Coordenador Executivo;
 - c. Secretariado.



3. Os membros designados no nº 2 são nomeados pelo Diretor da Faculdade, por dois anos, automaticamente renováveis, e cessam as suas funções com a cessação de funções do Diretor.

Artigo 4º
(Conselho de Coordenação)

1. O Conselho Coordenador é nomeado pelo Diretor da Faculdade e constituído por:
 - a. Presidente;
 - b. Coordenador Executivo;
 - c. Dois Vogais
2. Compete ao Conselho Coordenador planear e propor iniciativas e atividades de formação nas diversas áreas do saber teológico.
3. As propostas são aprovadas pela Direção da Faculdade.

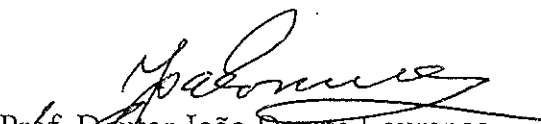
Artigo 5º
(Recursos)

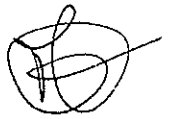
O GAFA disporá de um gabinete próprio, atribuído pelo Diretor da Faculdade.

Artigo 6º
(Dúvidas)

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Lisboa, 6 de fevereiro 2015


Prof. Doutor João Duarte Lourenço
Diretor da Faculdade de Teologia

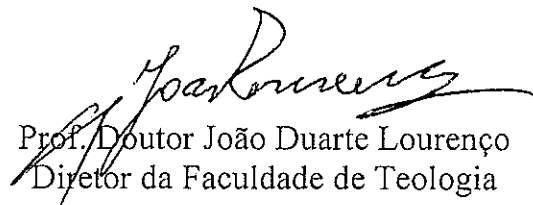


GABINETE DE APOIO À FORMAÇÃO AVANÇADA
CONSELHO COORDENADOR

Nos termos do Art. 4º do Regulamento do Gabinete de Apoio à Formação Avançada (GAFA), nomeio para o Conselho Coordenador os Docentes da Faculdade de Teologia:

Prof. Doutor Jerónimo Trigo – Presidente
Prof. Doutor Alfredo Teixeira – Vogal
Doutora Teresa de Jesus Messias – Vogal
Dr. Juan Francisco Ambrosio – Coordenador Executivo

Lisboa, 9 de fevereiro de 2015


Prof. Doutor João Duarte Lourenço
Diretor da Faculdade de Teologia